



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 406, DE 14 DE AGOSTO DE 2023

Prorroga a Comissão de Processo Administrativo referente ao Processo nº 23422.022670/2021-10.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 205/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 98, de 02 de junho de 2023, e tendo como último ato a substituição de membro da comissão efetivada pela Portaria nº 346/2023/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 128, de 18 de julho de 2023, referente ao Processo nº 23422.022670/2021-10.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA ARAUJO PEREIRA

Portaria nº 406/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 145, de 14 de Agosto de 2023.